



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.001079/2018-21

TERMO ADITIVO Nº 042/2021-MD

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018, firmado entre o MINISTÉRIO DA DEFESA e a Empresa G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, o **Gen Bda ANDRÉ BASTOS SILVA**, nomeado pela Portaria nº 766/Presidência da República/Casa Civil, de 08 de julho de 2021 (publicada no DOU nº 128, Seção 2, de 09/07/2021), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016) e Portaria nº 2.766/SEORI/SGMD, de 18/08/2020 (publicada no Boletim Interno nº 34, de 21/08/2020), portador da Carteira de Identidade nº 014.709.763-8 MD/EB e CPF nº 905.211.617-20, residente e domiciliado nesta Capital, e a Empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, CNPJ nº 08.744.139/0001-51, sediada na SAUS – Quadra 4 Bloco A Sala 738 – Edifício Victoria Office Tower, CEP 70.00-938, em Brasília – DF, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº FH967463, expedida pelo DPF/DF e CPF nº 008.947.334-51, têm entre si o presente **TERMO ADITIVO**, amparo nos art. 57, II e §2º, o art. 65, inciso I, alínea “b” e II e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda e Décima Quinta do **Contrato nº 031/2018-MD**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de **29/10/2021 até 28/10/2022**.

1.2. Suprimir do Contrato original 1 (um) posto de recepcionista, passando de 10 (dez) para 9 (nove) postos, correspondente a **10% (dez por cento)** do valor anual do Contrato, perfazendo uma supressão mensal de R\$ 4.518,20 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), passando o valor mensal de R\$ 45.182,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais) para **R\$ 40.663,80 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	QUANTIDADE DE SUPRESSÃO DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Recepcionista	01	4.518,20	4.518,20
A – Valor Total Mensal da supressão			4.518,20
B – Valor total mensal vigente			45.182,00
C – Valor total mensal (suprimido) A - B			40.663,80
D – Valor total anual (da supressão) A x 12 meses			54.218,40

E – Valor global vigente	542.184,00
F – Valor Global após supressão E - D	487.965,60
G – Percentual de Supressão sobre o valor global (%)	10%

1.3. Em decorrência da supressão o valor global anual da contraprestação dos serviços passará de **R\$ 542.184,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta quatro reais) para R\$ 487.965,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**

1.4. Ratificar o direito da contratada à repactuação da mão-de-obra, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano dos efeitos da última repactuação, na forma acordada na Cláusula Quinta do Contrato, com observância do Decreto nº 2.271, de 7/7/1997, da Instrução Normativa/SLTI-MP nº 2, de 30/4/2008 e alterações, e as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

2.1. É vedada a utilização, na execução dos serviços ora contratados, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação ao nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal.

2.2. É considerado familiar, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203/2010, o cônjuge, o companheiro e o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do instrumento contratual estão estimadas da seguinte forma: **R\$ 81.327,60 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)** para o exercício de 2021, que correrão à conta do Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de Trabalho 05.122.2108.2000.0001 – Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e **R\$ 406.638,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais)** para o exercício de 2022, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

3.2. Tendo sido, para tanto, emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000256 de 15/10/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA, DA RATIFICAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo Aditivo, **prestará garantia de 5% (cinco por cento)**, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais. O prazo para apresentação da garantia poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração contratante.

4.2. Com a alteração constante deste Termo, ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

4.3. O CONTRATANTE deve publicar este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fim de eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Pelo Contratante:

Gen Bda ANDRÉ BASTOS SILVA
Diretor

Pela Contratada:

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
Representante Legal

Testemunhas:

RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA
Gestor do Contrato

FERNANDO NETO FEITOSA
Fiscal Técnico

ALEX PACHECO ANDRADE
Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Maciel da Silva, Coordenador (a)**, em 18/10/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Neto Feitosa, Supervisor (a)**, em 18/10/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Pacheco Andrade, Assistente**, em 19/10/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **André Bastos Silva, Diretor**, em 19/10/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4187304** e o código CRC **5F488719**.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS
EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato nº 67/2018, Convenente: Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul Sul, CNPJ: 04.215.971/0001-00. Objetivo: formalizar a rescisão do Termo de Convênio nº 67/2018 relativo à Agência de Correios Comunitária - AGC Capão Bonito do Sul, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

EXTRATOS DE DISTRATOS

Espécie: Distrato nº 31/2017, Convenente: Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, CNPJ: 87.613402/0001-40. Objetivo: formalizar a rescisão do Termo de Convênio nº 31/2017 relativo à Agência de Correios Comunitária - AGC Sete Lagoas, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

Espécie: Distrato nº 30/2017, Convenente: Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, CNPJ: 87.613402/0001-40. Objetivo: formalizar a rescisão do Termo de Convênio nº 30/2017 relativo à Agência de Correios Comunitária - AGC Saltinho, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 ES
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 87/2021; Data da Assinatura: 27/10/2021; Contratada: 08.543.708/0001-09/ POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI; Objeto: a Prestação de serviços continuados de apoio aos Centros de Tratamento e Terminais de Carga, Centros e Pontos de Retirada de Logística Integrada no âmbito da Superintendência Estadual do Espírito Santo - SE/ES, relativos às etapas, com prevalência de mão de obra, do processo de logística integrada, tratamento e encaminhamento de objetos. Origem: Pregão Eletrônico 21000011/2021; Vigência: de 27/10/21 a 27/10/22; Valor Total: R\$ 4.758.405,79.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA UNIDADE POSTAL AC ÁGUIA BRANCA 13/2016 - Acordam as partes em fazer as seguintes alterações ao Contrato de Locação nº 13/2016: Mudança do Preâmbulo do Contrato de Locação nº 13/2016; Correção do Subitem 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato de Locação 13/2016; Prorrogar a vigência contratual do Contrato de Locação nº 13/2016 da Unidade Postal AC ÁGUIA BRANCA por um período de 60 (sessenta) meses, de 01/11/2021 a 31/10/2026; Contratado: MARCOS DE JESUS OLIVEIRA e MARCIO DE JESUS OLIVEIRA, inscritos nos respectivos CPF/MF sob o nº 930.647.727-91 e 001.675.907-90; Valor Global: R\$ 184.980,00; Vigência: 01/11/21 a 31/10/26; Assinatura: 27/10/21; Origem: DL nº 16000097/2016; Enquadramento Legal: Lei n.º 8.666/93, Artigo 24, inciso X.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: prorrogar a vigência contratual do Contrato de Locação de Imóvel CDD Aracruz 12/2016, pelo período de 5 anos, de 01/11/2021 a 31/10/2026, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período. Contratado: FÁTIMA DE LOURDES MODENESE, inscrito no CPF/MF 881.122.177-34; Valor global: R\$ 1.032.000,00; Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2026; Assinatura: 28/10/2021; Origem: DL nº 16000010; Enquadramento Legal: Lei n.º 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 AL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 14/2021 - SE/AL: Data de Assinatura: 26/10/2021; Contratada: ALGO A MAIS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA- 05.971.822/0001-33; Objeto do Termo Aditivo: ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Reequilíbrio Econômico Financeiro em razão do aumento das tarifas dos vales-transportes, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2021; Novo Valor Global: R\$ 126.151,73; Processo 53177.030774/2021-42.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 AM
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações - MC, criada pelo Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Conjunto 03, Bloco "A", doravante denominada simplesmente CORREIOS, representada, neste ato, pela Superintendência Estadual do Amazonas, e do outro lado, o MUNICÍPIO DE CODAJÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.263.331/0001-75, com sede na cidade CODAJÁS, AMAZONAS, situada a RUA 15 DE NOVEMBRO, S/NR, CENTRO, CODAJÁS/AM CEP: 69450-000, doravante denominada simplesmente de ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA, resolvem acordar, por força do presente instrumento, com fulcro na Lei n.º 13.303/2016, na Portaria Interministerial n.º 4.474/2018, e tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de BADAJÓS, por meio de Agência de Correios Comunitária, doravante denominada simplesmente AGC BADAJÓS, mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho, parte integrante do presente Instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão dos Correios.

Ministério da Defesa

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021 - UASG 112408

Nº Processo: 60550039626202063. Objeto: Aquisição de material permanente (instrumental cirúrgico) para a Seção de Oftalmologia do Hospital das Forças Armadas. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 29/10/2021 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa, S/n, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-00082-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/10/2021) 112408-00001-2021NE800225

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 42/2021 - UASG 110404 - DEADI-MD

Número do Contrato: 31/2018.
Nº Processo: 60585.001079/2018-21.
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 21/10/2021, TORNANDO SEM AFEITO AQUELA, POR OCASIÃO DESTA.
Pregão. Nº 34/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Objeto: 1.1 prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados de 29/10/2021 até 28/10/2022.
1.2 suprimir do contrato original 1 (um) posto de recepcionista, passando de 10 (dez) para 9 (nove) postos, correspondente a 10% (dez por cento) do valor anual do contrato, perfazendo uma supressão mensal de R\$ 4.518,20 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos), passando o valor mensal de R\$ 45.182,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais) para R\$ 40.663,80 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
1.3 em decorrência da supressão o valor global anual da contraprestação dos serviços passará de R\$ 542.184,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta quatro reais) para R\$ 487.965,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022.. Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 487.965,60. Data de Assinatura: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2021).

SECRETARIA-GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 882679/2019. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110404. Convenente: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, CNPJ nº 04012548000102. Aumento do valor de contrapartida. Valor Total: R\$ 51.030,00, Valor de Contrapartida: R\$ 51.030,00, Vigência: 28/08/2019 a 12/08/2022. Data de Assinatura: 28/08/2019. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 56929056715, Convenente: JOSE DE SOUZA LIMA, CPF nº 308.778.812-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 915687/2021, Nº Processo: 60414000761202164, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE SILVES CNPJ nº 04477634000190, Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA NO MUNICIPIO DE SILVES -AM, Valor Total: R\$ 612.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 600.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000183, Valor: R\$ 600.000,00, PTRES: 195767, Fonte Recurso: 0144000000, ND: 444251, Vigência: 28/10/2021 a 12/10/2024, Data de Assinatura: 28/10/2021, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Convenente: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA CPF nº 314.422.692-00.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio Nº 916679, Nº do Processo: 60414.000872/2021-71, publicado no DOU de 08/10/2021, Seção 3, página 17, Onde se lê: "Interveniente: MANOEL DOS SANTOS FERREIRA CPF nº 210.157.672-49."; Leia-se: "Interveniente: FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE CPF nº 528.260.582-15."

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/GABAER/2021 - UASG 120001 - GABAER

Nº Processo: 67000.004639/2021-78.
Pregão Nº 017/2021. Contratante: GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA. Contratado: 10.856.024/0001-09 - MCD INFORMATICA E TELECOMUNICACOES EIRELI. Objeto: Serviço de internet banda larga empresarial/comercial de 300 mbps, via fibra óptica..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022. Valor Total: R\$ 2.880,00. Data de Assinatura: 14/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/GABAER-CECOMSAER/2021 - UASG 120001 - GABAER

Nº Processo: 67000.003986/2021-83.
Pregão Nº 015/2021. Contratante: GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA. Contratado: 05.969.672/0001-23 - UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Aquisição de material gráfico para campanha institucional - cadernos - da força aérea brasileira para o ano de 2022..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/10/2021 a 15/04/2022. Valor Total: R\$ 460.142,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2021

Homologo a adjudicação promovida pelo Pregoeiro, bem como todos atos do referido certame, nos termos do Inciso VI, do Art.13, do Dec. 10.024, de 20 de setembro de 2019, relativo ao objeto: registro de preços para aquisição de livro institucional para a Força Aérea Brasileira. Foi classificada em 1º lugar a proposta da empresa: 19.751.273/0001-04 - CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI, itens 1 e 2, conforme discriminada no relatório de Resultado por Fornecedor disponível no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, bem como na Ata de Registro de Preços nº 111/GABAER/2021. Fiquem os interessados, portanto, cientes da presente decisão.

RENATO ALVES DE MORAES CEL AV
Ordenador de Despesas por Delegação

(SIDECE - 28/10/2021) 120001-00001-2021NE400001

